



CONHEÇA SEUS DIREITOS

LIGUE E DENUNCIE!

A LIGAÇÃO É GRATUITA!



Ministério das
Relações Exteriores

Secretaria Especial de
Políticas para as Mulheres

Ministério das
Mulheres, da Igualdade Racial e dos
Direitos Humanos

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA



Ligue 180 – Central de Atendimento à Mulher Brasileira

Ouve e Orienta

A Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 é um serviço que ouve e orienta as mulheres sobre os seus direitos. É um canal de denúncias para as mulheres brasileiras que sofrem ou já sofreram algum tipo de violência.

A Central 180 é um serviço do Governo Brasileiro e está ligada diretamente ao Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos que em parceria com o Ministério das Relações Exteriores e Ministério da Justiça, proporcionam um canal para ouvir e encaminhar a sua denúncia.

Tipos de Violência:

Violência Física - são os tapas, empurrões, socos ou facadas, causando danos à sua saúde e integridade física.

Violência Psicológica - qualquer conduta que lhe cause danos emocionais e diminuição da sua autoestima.

Violência Moral - entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Violência Sexual - qualquer conduta que lhe constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça ou força;

Violência Patrimonial - quando seus objetos pessoais ou documentos são retidos, destruídos total ou parcialmente, ou ainda seus bens e patrimônios.

Carcere Privado - é caracterizado pela restrição à liberdade da mulher, que fica impedida de se locomover e de ter contato com outras pessoas, seja por meio de violência, seja por meio de ameaças do agressor. Em alguns casos, as vítimas são mantidas trancadas durante anos. Às vezes, o agressor até permite que a mulher saia de casa, mas apenas para percorrer curtas distâncias, como ir ao mercado.

Exploração sexual - ocorre quando um indivíduo obtém lucro financeiro por conta da prostituição de outra pessoa, seja em troca de favores sexuais, incentivo à prostituição, turismo sexual, ou cafetinagem (rufianismo). A exploração sexual é diferente da prostituição, que acontece por vontade própria e em proveito da própria pessoa.

Tráfico de pessoas - é um crime de dimensões mundiais. Diz respeito ao recrutamento, transporte, transferência, alojamento ou acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso de força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra, para fins de exploração. O tráfico de pessoas inclui a exploração sexual, os trabalhos ou serviços forçados, escravidão ou práticas similares, a servidão, casamento servil ou a remoção de órgãos.

A efetivação desse canal como instrumento social é medida que se impõe no apoio e acolhimento das brasileiras que se encontram em situação de violência, no exterior.

Se você não sofre violência, mas conhece alguém nessa situação, denuncie. A denúncia pode ser anônima, ou seja, não é só a vítima que pode denunciar, mas o pai, a mãe, os filhos, amigos e amigas ou até mesmo um vizinho.

O importante é dar um basta nessa situação! É com esse objetivo que a o Governo Brasileiro busca ampliar os serviços de atendimento a fim de eliminar todos os tipos de violência contra a mulher.

A Central funciona 24 horas, todos os dias da semana, inclusive feriados.

Ligue de onde você estiver.

Denuncie!

Noruega

Ligar 80019550

Discar 1

Informar o n° 61-3799 0180

